

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO _____
 VISTORIADO EM ___/___/___ (data da última vistoria)
 DATA DA EMISSÃO DO ALVARÁ ___/___/___

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(_____)

ANEXO IV

Placa identificativa



a) Colocar o estabelecimento a que se reporta a placa identificativa: Hospedaria, Casa de Hóspedes ou Quartos Particulares.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 5811/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Junho de 2005, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, eventualmente renovável, com início em 1 de Julho de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de Junho, com Pedro António Mota Peixoto, para exercer funções de telefonista.

22 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, José Lopes Gonçalves Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 5812/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contratos. — Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo, celebrado com Sávio Marieta Ayres da Cunha, calceteiro, renovado até 1 de Julho de 2006. Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, Litério Augusto Marques.

Aviso n.º 5813/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contratos. — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

Graça Maria Fernandes Marques Barbas, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2006.

Carla Alexandra Castanheira dos Santos, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2006.

Dora Marina Simões Cardoso, assistente administrativa — renovado até 1 de Agosto de 2006.

Liliana Maria Henriques Santiago, assistente administrativa — renovado até 18 de Julho de 2006.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, Litério Augusto Marques.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Rectificação n.º 444/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexatidão no apêndice n.º 23 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2004, novamente se publica a Tabela Anexa ao Regulamento Municipal de Distribuição/Abastecimento de Água do Concelho de Ansião:

TABELA ANEXA

I — Fornecimento de água

1 — Consumo doméstico:

	Consumo mensal (m ³)	Custo/m ³ (euros)
1.º Escalão	até 5	0,40
2.º Escalão	6 a 10	0,65
3.º Escalão	11 a 15	0,95
4.º Escalão	16 a 20	1,60
5.º Escalão	21 a 30	2,50
6.º Escalão	mais de 30	3,60

2 — Consumos industriais, estabelecimentos de restauração e similares:

	Custo (euros)
Escalão único — por m ³	0,90

3 — Consumo de associações, juntas de freguesia, instituições religiosas e IPSSs

	Custo (euros)
Escalão único — por m ³	0,40

4 — Consumo para obras:

	Custo (euros)
Escalão único — por m ³	1,10

II — Aluguer de contadores/mês

	Custo (euros)
Calibre:	
Até 20 mm	1,50
De 20 mm a 25 mm	2,00
> 25 mm	5,00

III — Prestação de serviços

1 — A importância a cobrar pelos custos de ramais de ligação, será:

	Custo (euros)
Até 8,00 metros em material	225,00
Acresce por cada metro a mais	10,00

2 — A importância a cobrar pelos custos de extensões de rede, será:

	Custo (euros)
Dentro da zona urbana/por metro linear	12,50
Fora da zona urbana/por metro linear	20,00

3 — Cada consumidor pagará ainda:

	Custo (euros)
Da colocação do contador	7,50
Da reaferição do contador	10,00
Da transferência de contador (por mudança de residência)	5,00
Ensaio da rede interior à rede pública	15,00
Do restabelecimento da ligação da rede interior à rede pública	7,50
Pela mudança de consumidor, sem que haja lugar a desligação	2,50

IV — Cauções

A importância a pagar nos termos do artigo 26.º será de 50,00 euros.

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 5814/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Julho de 2005, foi contratado a termo resolutivo, pelo prazo de dois meses, mediante processo de seleção simplificado, para exercer funções idênticas às de técnico de informática adjunto, nível 1, remunerado pelo escalão 1, índice 207, da escala salarial da função pública, com Paulo Jorge Tavares de Pinho. O referido contrato terá início a 18 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Julho de 2005. — O Chefe de Divisão, por delegação do Presidente da Câmara, *Fernando Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 5815/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração ao quadro de pessoal. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Municipal de Benavente, por deliberação de 28 de Junho de 2005, constante da respectiva acta aprovada em minuta no dia 28 de Junho de 2005, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, tomada na reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos António Pinto Coutinho*.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares							Tipo carreira	(a)					
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal dirigente ..	—	Director de departamento ... Chefe de divisão	2	1	5		3	—	—	—	—	—	—	—	Vert.	(a)
Técnico superior ..	Arquitecto	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe ... Téc. superior de 2.ª classe ... Estagiário	1	1	2	1	6	1	1	1	1	1	1	1	Vert.	(a)
Biblioteca e documentação		Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe ... Téc. superior de 2.ª classe ... Estagiário						710	770	830	900	900	900	900	Vert.	(a)
Desporto		Assessor principal Assessor Téc. superior principal	1	1	1	1	1	710	770	830	900	900	900	900	Vert.	(a)